

REGULAMENTO EXPEDIÇÃO SERRAMAR SANA MACAE RJ



Juan Magaldi - Telefone/Whatsapp: (22) 99918-3103

REGULAMENTO OFF-ROAD EXPEDIÇÃO SERRA MAR SANA MACAÉ RJ 2026

- 1. O SERRA MAR Sana Macaé, é um passeio de veículos off-road de 4 rodas (ESPECÍFICO PARA QUADRICÍCLOS E UTVs) em terreno de trilhas e também estradas vicinais pela região serrana de Macaé com destino ao Sana, que correrá nos dias 06 , 07 e 08 de Março de 2026 .**
- 2. Todas as informações relevantes bem como a ficha de inscrição para o evento estarão disponíveis através dos grupos de comunicação no app Wattsap.**
- 3. Em função das condições climáticas ou por motivos de força maior, à organização reserva-se o direito de alterar a programação deste evento, ou mesmo adiar ou cancelar com aviso prévio.**
Deverão ser emitidos comunicados/informações conforme aplicável.
- 4. O âmbito do SERRA MAR SANA MACAE RJ, limita-se à prática desportiva, de lazer e de convívio, e de contacto com a natureza, não tendo qualquer intuito competitivo.**
- 5. O percurso será acompanhado com motos e carros de apoio da organização em toda a sua extensão, bem como em trechos do município com a ajuda de grupamentos da mobilidade urbana .**
 - a. Entre outros, deverá decorrer em trilhas apropriados para a prática da modalidade, e/ou incluir obstáculos naturais, pelo que se aconselha uma condução cuidadosa.**
 - b. É, de todo, desaconselhada a circulação fora dos trilhos das trilhas estipulados pela organização sem aviso prévio a qualquer um dos membros da mesma.**
 - c. O percurso poderá incluir a circulação, ainda que em apenas travessias de estradas ou vias abertas ao trânsito normal, que não deve, dado propósito do evento, perturbar a normal circulação do trânsito; e deverão ser tomadas todas as medidas de segurança e respeitadoras das regras do código da estrada, obrigatórias, não tendo os participantes qualquer tipo de prioridade.**

d. A organização recomenda assim a máxima precaução e respeito pelos demais utilizadores das vias partilhadas.

6. A organização não se responsabiliza em caso qualquer situação, conflito, acidente ou danos provocados a terceiros, nem perante as autoridades durante ou resultantes do evento, cabendo exclusivamente ao participante, ao seguro do próprio ou ao seguro incluído no evento e conforme aplicável, a responsabilidade do mesmo.

7. Serão fornecidos adesivos a todos os participantes para a correta identificação no evento, que deverão ser afixados na frente ou lateral de cada veículo.

8. Nos adesivos, estarão afixados a identificação do evento e número do registro de inscrição.

9. Haverá uma lembrança alusiva ao evento para todos os participantes.

10. As inscrições deverão ser efetuadas no sítio da Internet <https://www.magaldisports.com.br>, com preenchimento obrigatório de todos os dados assinalados; link compartilhado em grupos no app watsapp.

11. O valor da inscrição é de R\$120,00 Reais por piloto e de R\$ 80,00 por Zequinha (lote único) e data informes na descrição do evento no site e deve ser efetuado seguindo as instruções dadas após a inscrição “online”, ou diretamente na secretaria no dia do evento, onde apenas serão aceites pagamentos em numerário.

12. As inscrições só serão consideradas válidas após pagamento confirmado pelo nosso secretariado.

13. No caso da inscrição e pagamento ser efetuado online, o inscrito poderá verificar sua confirmação de bom pagamento na mesma plataforma, na aba “MINHAS INSCRIÇÕES”

14. No dia do evento, é obrigatório que todos os participantes se dirijam ao secretariado onde:

- Deverão consentir o termo de responsabilidade presente na ficha de inscrição através de assinatura conforme regras para transito em Unidade de Conservação e nas estradas vicinais;
- Lhes será entregue o adesivo que posteriormente deverá afixar na frente ou lateral do veículo.

15. A inscrição no evento inclui:

- a. Participação no Passeio;**
- b. Mesa de frutas**
- c. Reforço/apoio ;**
- d. ponto de água;**
- e. Convívio no final do percurso;**
- f. pontos para banho de Rio.**
- g. local para parada e almoço ;**
- h. Lembranças e outros brindes;**
- i. Suporte/Apoio da organização.**

16. À organização reserva-se o direito de recusar e/ou limitar as inscrições. Se existir interesse demonstrado, e caso se aplique, poderá ser constituída uma lista de inscrições suplentes, para substituição de eventuais desistentes.

17. É obrigatório o uso de CINTO DE SEGURANÇA E CAPACETE nos UTVs, aos pilotos, operadores e seu garupa dos QUADRICICLOS É OBRIGATÓRIO O USO DE CAPACETE COM VISEIRA OU ÓCULOS, BLUSA MANGA COMPRIDA, bem como recomendada a utilização do restante equipamento de proteção durante todo o percurso.

18. Todo o comportamento anti-desportivo ou anti-ambiental implicará o afastamento imediato do participante.

19. O todo-o-terreno é uma atividade de contato com a natureza, pelo que é necessário respeitar para continuar a praticar. É portanto proibido qualquer tipo de prática que possa prejudicar o meio natural, devendo todos os participantes cumprir o código de conduta publicado pela organização.

20. O participante deve cumprir todas as indicações e orientações dadas pelos membros da organização.

21. Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela organização, que é soberana nas decisões a. tomar, sendo essas mesmas decisões irrevogáveis e não passíveis de contestação.

22. A participação na EXPEDIÇÃO SERRA MAR SANA MACAE 2026 implica a aceitação sem reservas, por parte dos participantes, de todos os pontos expostos acima.

Código de Conduta
Na Defesa ecológica do meio ambiente

- 1. Praticar o Todo-o-Terreno de uma forma responsável e amiga da natureza e do ambiente.**
- 2. Não circular em locais onde a prática do TT seja prejudicial, designadamente em zonas protegidas (exceto se previamente autorizado de forma expressa), fazendas, trilhas e áreas cultivadas.**
No respeito pela propriedade e vias de circulação
- 3. Respeitar a propriedade privada só nela circulando após prévia autorização.**
- 4. Circular nos caminhos ou trilhos existentes, respeitando o seu estado de conservação pelo respeito e solidariedade para com o homem e a sociedade.**
- 5. Respeitar os códigos e regulamentos de circulação, assim como os usos e costumes das regiões visitadas.**
- 6. Prestar ajuda, quando solicitada aos outros praticantes da modalidade.**
- 7. Considerar-se disponível para colaborar com as autoridades e com a sociedade civil**
genericamente, em situações de desastre, calamidade ou catástrofe.
- 8. Circular com o veículo em adequadas condições técnicas, adaptando sempre uma marcha reduzida.**
- Da conduta pessoal e cívica na prática do TT**
- 9. Praticar o TT preferencialmente em grupo, respeitando as instruções dos organizadores dos passeios. Se a prática for individual, defender e cumprir os princípios declarados neste código.**
- 10. Não deixar marcas da presença ou passagem, adaptando uma adequada conduta cívica.**

EXPEDIÇÃO SERRA MAR SANA MACAE RJ 2026